



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 149/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando 444/2022 da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte/EM Tasso Azevedo da Silveira;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora Carla Diana Primel, matrícula funcional nº 2298-0, ocupante do cargo de Professor, referente ao período aquisitivo de **29 de janeiro de 2020 a 28 de janeiro de 2021**, a serem usufruídas de 10 de fevereiro a 11 de março de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Mari Lucia Lazatto
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do
Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2550 de 16/02/2022 Pg.
10